Processo: 1008/2025 - PLO 84/2025
Fase Atual: Distribuir para as Comissão Permanentes
Ação Realizada: Distribuído
Próxima Fase: Analisar a Constitucionalidade do Projeto (Art. 37)

De: DIREÇÃO LEGISLATIVA

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA

Conforme Art. 37 do Regimento Interno encaminho o respectivo Processo para que a Comissão Permanente de Justiça possa opinar, obrigatoriamente, sobre a constitucionalidade ou não do projeto em tela. A Respectiva comissão deu Parecer favorável pela Constitucionalidade do Projeto.

Baixo Guandu-ES, 23 de outubro de 2025.

SALATIEL DIAS BEBIANO

DIRETOR LEGISLATIVO

Autenticar documento em https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200310031003800350032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200310031003800350032003A005400

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em **23/10/2025 09:58**
Checksum: **0DC4AFEFCE64AE5997127824CDC56D37A28259BD0D2BA98575B8C0A1BA105140**